



Portaria 36.2023 de 04 de abril de 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e art. 90 do Regimento Interno do CRO/RO,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear colaboradora Michela Ennes Fernandes para ser responsável pelo Sistema de Registro de Bens Patrimoniais do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia;

Art. 2º Dê-se ciência.

Porto Velho – RO, 04 de abril de 2023.

JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD
Presidente do CRO-RO